



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ART. 72,
INCISO I da Lei Nº 14.133/2021**

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor Requisitante: *Secretaria Municipal de Cultura – SECULT*

Departamento: *Departamento de Cultura – DECUL*

Responsáveis pela Demanda: *Jonas Augusto da Silva – Matrícula nº 95001 / Robson Maestrelli –
Matrícula nº 94801*

E-mail: *culturariobrancodosul@gmail.com*

Telefone: *(41) 98877-0548*

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é essencial, pois Rio Branco do Sul é um polo regional e a maior cidade do Vale do Ribeira, atraindo consumidores e visitantes de diversas localidades, especialmente das cidades do vale e da Região Metropolitana da Capital. Durante o período natalino, o fluxo de pessoas aumenta significativamente, impulsionando a economia local e contribuindo para a arrecadação do município.

Dessa forma, é fundamental que a cidade esteja devidamente preparada para receber e encantar os visitantes nesse período. Isso só é possível por meio de atrativos adequados e investimentos que garantam uma festa natalina memorável, com a presença do Papai Noel como destaque cultural e artístico.

Com essa iniciativa, buscamos promover nos cidadãos rio-branquenses e nos visitantes o verdadeiro espírito do Natal, reforçando valores de cooperação, solidariedade e amor pelo próximo, além de fortalecer o orgulho e o carinho pela nossa terra.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Natal é uma das épocas mais esperadas e especiais do ano, e a presença do Papai Noel é uma tradição que encanta crianças e adultos. O Casarão Furquim, local emblemático da cidade, transforma-se em um espaço onde a magia natalina ganha vida. Neste contexto, a contratação direta do Papai Noel se justifica plenamente, trazendo inúmeros benefícios para a comunidade e para a celebração do Natal. A seguir, apresentamos uma análise detalhada dos motivos que fundamentam essa contratação.

O Papai Noel é símbolo da magia do Natal. Sua presença no Casarão Furquim encantar as crianças, proporcionando momentos de alegria, surpresa e esperança. O verdadeiro espírito natalino reside na capacidade de criar memórias e experiências especiais para as famílias, e a contratação de personagens icônicos é uma forma eficaz de promover esse espírito.





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ART. 72,
INCISO I da Lei Nº 14.133/2021**

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Além disso, a presença do Papai Noel no município já se consolidou como um ponto de atração durante o período natalino. A visita do bom velhinho pode atrair um maior número de visitantes, incluindo turistas de outras cidades, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local, gerando receita adicional e impulsionando a economia da região.

O Natal é também um momento de reflexão, amor e solidariedade. O Papai Noel representa esses valores, simbolizando generosidade e a alegria de compartilhar. Ao proporcionar um espaço para que as crianças conversem com o Papai Noel e expressem seus desejos, reforçamos valores essenciais e promovemos experiências lúdicas e educativas.

As crianças são as maiores entusiastas da visita ao Papai Noel. A interação com o bom velhinho é um momento de grande alegria e proporciona oportunidades para atividades recreativas, como sessões de fotos, contação de histórias e distribuição de pequenos brindes, tornando a visita ao Casarão Furquim ainda mais atrativa para as famílias.

A contratação do Papai Noel também possui um impacto social positivo. Além de promover a inclusão e a alegria de todas as crianças, independentemente de sua situação financeira, essa ação pode ser estendida a instituições de caridade locais, proporcionando às crianças carentes a oportunidade de vivenciar a magia do Natal.

O Natal é um período em que a comunidade se reúne em celebração. A Pracinha do Papai Noel pode servir como ponto de encontro para os moradores, fortalecendo os vínculos comunitários. Eventos e atividades natalinas podem ser organizados, envolvendo escolas, associações e grupos culturais da região, promovendo integração e participação social.

A presença do Papai Noel no município já se tornou uma tradição anual. Manter e aprimorar essa tradição é fundamental para a identidade cultural da comunidade e garante a continuidade de um evento que é aguardado com expectativa por todos.

Portanto, a contratação direta do Papai Noel para atender a Pracinha do Papai Noel é plenamente justificável. A presença desses personagens icônicos enriquecerá a celebração do Natal, promovendo a magia, incentivando o turismo local, reforçando valores natalinos e proporcionando entretenimento para as crianças. Além disso, contribuirá socialmente, fortalecerá o vínculo comunitário, preservará tradições e poderá atrair patrocinadores.

Conforme a Seção III – Da Dispensa de Licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ART. 72,
INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

– para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Diante disso, a contratação do Papai Noel se enquadra na dispensa de licitação pelo valor, considerando os benefícios que trarão para a comunidade e para a celebração do Natal no Casarão Furquim. A presença desses personagens é uma maneira eficaz de criar memórias e experiências inesquecíveis para as famílias, tornando o Natal uma época verdadeiramente especial, garantindo a dispensa de licitação amparada pelo Art. 75 supracitado.

3 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ANEXO I					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
1	1	Unidade	Contratação de Papai Noel para atendimento às demandas do calendário natalino municipal, pelo período de 10 (dez) dias e mais 2 (dois) dias adicionais, com apresentações das 19h30min às 21h30min, no Casarão Furquim e em atividades itinerantes.	R\$22.000,00	R\$22.000,00
TOTAL:					R\$22.000,00

4 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma definido pelo fiscal da contratação, respeitando as datas, horários e locais estabelecidos no calendário oficial das festividades natalinas do município.

5 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Robson Maestrelli

Matrícula: 94801

E-mail: culturariobrancodosul@gmail.com

Telefone: (41) 9 8877-0548

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa231b6d5220a>





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ART. 72,
INCISO I da Lei Nº 14.133/2021**

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

6 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Jonas Augusto da Silva

Matrícula: 95001

E-mail: jonas.silva@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 9 8877-0548

Rio Branco do Sul, 03 de novembro de 2025.

Observação: Este documento requer as assinaturas do Secretário, Diretor, Fiscal do Contrato.

Jonas Augusto da Silva
Diretor de Cultura e Fiscal

Robson Maestrelli
Secretaria Municipal de Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a231b6d5220a>

